



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 60/2024-PROGESP

Boa Vista – RR, 20 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, designada pela portaria n.º 252/2024 – DARH, de 16 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de Libras, objeto do Edital nº 018/2024 de 15 de Janeiro de 2024, conforme abaixo:

PROVA DIDÁTICA

Figura 1: Local e Horário da Prova didática

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Didática	01/03/2024	CTS, Sala 02	08h30min	09h00min	09h20min
			13h30min	14h00min	14h20min

*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Centro de Treinamento do Servidor-CTS
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.

1. Todos os candidatos deverão estar presentes durante o sorteio da ordem de apresentação, que ocorrerá após o fechamento do portão no horário da manhã, sendo eliminado aquele que faltar.

2. Serão 3 candidatos pela manhã e 3 candidatos à tarde.

2.1 Os candidatos sorteados para o horário da tarde, deverão sair do local de prova e comparecer no horário indicado para o período da tarde, sendo eliminado o candidato que não comparecer no horário estabelecido.

3. Conforme o item 7.31 do edital 018/2024 - PROGESP, os títulos deverão ser entregues no dia da prova didática, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, sendo as cópias da seguinte documentação:

I – cédula oficial de identidade;

II - diploma da titulação exigida, conforme os quadros no item 2;

III - Histórico escolar da formação exigida, conforme os quadros no item 2;

IV – curriculum devidamente comprovado - (anexar todos os certificados de cursos informados no curriculum e na ordem da tabela do item 2 do Anexo III)

3.1 A documentação para análise curricular somente será aceita na data da prova didática, não podendo o candidato entregá-la antes ou depois.

4. Conforme Item 7.23, será disponibilizado *Data show* para utilização no dia da prova didática, com entrada HDMI, de modo que o candidato deverá estar atento, pois não haverá disponibilidade de adaptador pela comissão. Todo e qualquer outro material a ser utilizado na prova deverá ser providenciado pelo próprio candidato, não sendo de responsabilidade da comissão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



5. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
6. Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova prática.
7. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
8. O examinando poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.
9. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
 - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
 - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
 - d) Descumprir quaisquer dos itens constantes no item 7.45 do edital 018/2024-PROGESP
10. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas da PROGESP.

Imagens do local- Rua de acesso



Imagens do local- Prédio



Heloah Cândida Pedro Xavier
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



Emitido em 20/02/2024

EDITAL Nº 121/2024 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 11:02)

HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER

PRO-REITOR(A)

PROGESP (11.84)

Matrícula: 3154736

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **06dfcb8be6**